



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2019**, plataforma do Banco do Brasil nº **783450**, visando a a futura e eventual **contratação de empresa especializada para o fornecimento placas de sinalização viária vertical, incluindo confecção com película**. Aos 07 dias do mês de outubro de 2019, reuniram-se a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos, e os membros da equipe de apoio Láisa de Souza Rosa e Patrícia Cantuário da Silveira, todas designadas pela Portaria nº 052/2019. Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia **26 de setembro de 2019**, para apresentarem a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em **02 de outubro de 2019** a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 01 – CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS** - no valor total do lote de R\$ 240.000,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **N.C.K- INDUSTRIAL LTDA** no valor total do lote de R\$ 274.000,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.11 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 02 - JC SINALIZAÇÃO LTDA - ME** - no valor total do lote de R\$ 129.999,98. A empresa apresentou os documentos solicitados no dia 1º de outubro de 2019, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços apresentada, a empresa foi **classificada** e quanto aos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa apresentou o balanço patrimonial incompleto, sem os respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo, em desacordo com o disposto no subitem 9.2, letra "h.1" do edital, sendo portanto **inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI** no valor total do lote de R\$ 129.999,99, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.11 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentações referentes aos lotes 01 e 02, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 07/10/2019, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Laisa de Souza Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 07/10/2019, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuário da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/10/2019, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº



2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4769233** e o código CRC **12514588**.

---

Rua XV de Novembro, 1383 - Bairro América - CEP 89201-602 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.082582-9

4769233v18

4769233v18